



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "e", inciso IV do art. 73, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para nos termos da alínea "a", Inciso I do art. 93 do Regimento Interno, emitir parecer sobre a admissibilidade, aspectos jurídicos, constitucionalidade e legalidade dos Seguintes Projetos de Leis:

Projeto de Lei nº 06/2022 protocolado na Câmara Municipal no dia 25/02/2022, de autoria da Mesa Diretora que " Dispõe sobre revisão geral dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e secretários do Município de Bonfinópolis de Minas-MG".

Projeto de Lei nº 07/2022, protocolado na Câmara Municipal no dia 07/03/2022, de autoria da Mesa Diretora " altera a Lei nº 1.340, de 29 de julho de 2020 e dá outras providências".

Bonfinópolis de Minas, 09 de março de 2022.

Recebi

Em 10 de 03 de 2022

Vereadora *Cíntia Beatriz Dias da Silva*

Presidente

Clonete em: 10 / 03/2022

*Presidente da Comissão
Presidente da Comissão de Legislação,
de Justiça e de Redação*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>09/03/2022</u> às <u>17:12</u> horas,
e registro em livro próprio às folhas <u>91</u>
Sob o nº <u>036/2022</u>
<i>[Assinatura]</i>
Servidor Responsável